



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 100/2018
EM 05 DE ABRIL DE 2018

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL GESTOR DA PARCERIA
CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS AMIGOS DO SABER – SOASA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, em com fundamento nos arts. 2º, inciso IV, e 61 da Lei Federal
13.019/2014, e arts. 3º, inciso I, e 33, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal SONIA MOREIRA MACHADO, detentora do cargo de Professora, CPF nº 820.120.240-68, RG nº 9064943237, SSP-RS, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS AMIGOS DO SABER - SOASA, inscrita no CNPJ n.º 07.858.925/0001-17, com sede na Rua Pedro Lottici, nº 140, Bairro Operário, nesta cidade, que tem por objeto a realização do Transporte Escolar Universitário.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE ABRIL DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE ABRIL DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente